



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.970, DE 29 DE MAIO DE 2012

“Autoriza o pagamento de Premiação da XXX Taça Araguaia de Futsal”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da Premiação da XXX Taça Araguaia de Futsal, nas categorias Livre Série Ouro, Livre Série Prata e Feminina, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), a realizar-se no mês de julho de 2012, em Alto Araguaia – MT.

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Art. 3º Para pagamento das equipes vencedoras será feito um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor mencionado no Artigo 1º desta Lei, sendo que o mesmo prestará contas posteriormente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 29 de maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal